



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 067 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 04 DE ABRIL DE 2014.

PÁG. 1/2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 056/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

EXONERAR, *ex officio* nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Complementar Municipal 27/2010, a servidora CLAUDIANE PASSOS JUVELINO, matrícula nº 21.040, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE PROTOCOLO E CADASTRAMENTO, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 26 de março de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear a servidora, Sra. CLAUDIANE PASSOS JUVELINO, matrícula nº 21.040, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO, com lotação na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/03/2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

EXONERAR, *ex officio* nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Complementar Municipal 27/2010, a servidora Sra. MARIA CECÍLIA LOPES FELIPE, matrícula nº 21.004, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear a servidora, Sra. MARIA CECÍLIA LOPES FELIPE, matrícula nº 21.004, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/03/2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 26 de março de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 067 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 04 DE ABRIL DE 2014.

PÁG. 2/2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 060/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

EXONERAR, *ex officio* nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Complementar Municipal 27/2010, o servidor **SEVERINO VALDILÊNIO VIRGULINO**, matrícula nº 21.036, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE APOIO AO ENTE FEDERATIVO**, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 26 de março de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear o servidor, **Sr. SEVERINO VALDILÊNIO VIRGULINO**, matrícula nº 21.036, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO**, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/03/2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 26 de março de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear a servidora, **Sra. MARIA CECÍLIA LOPES FELIPE**, matrícula nº 21.004, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 01 de abril de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear a **Sra. IANNE RAQUEL DA SILVA ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/03/2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 26 de março de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear o servidor, **Sr. ALESSANDRO MAMEDE LEITE**, matrícula nº 20.792, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE EMPENHO**, com lotação na Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 01 de abril de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

